

LEI MUNICIPAL Nº. 794 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA
PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO PARAÍSO.**

O povo do Município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA ROTARY CLUB**” a praça localizada no bairro Josefino Anício dos Reis, entre o entroncamento das ruas Josefino Anício de Oliveira, Elias Matias e Avenida Minas Gerais, localizadas no Município de Santana do Paraíso, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de novembro de 2015.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal